

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Niterói, 30 de janeiro de 2024

JOSÉ CARLOS GERVAZONI GOMES
Diretor-Presidente - FIPERJ

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

IGOR MARQUES
Subsecretário de Comunicação Social e Publicidade
da Secretaria de Estado da Casa Civil

Id: 2544480

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

APOSTILA DO DIRETOR
DE 05/02/2024

CONTRATO Nº 20/2023, firmado em 23/11/2023 entre o Estado do Rio de Janeiro, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, objeto do processo administrativo nº SEI-180007/003079/2023. Em razão das informações constantes no processo administrativo, a manifestação favorável por parte da Coordenadoria de Logística e Patrimônio, constante no documento eletrônico (67919663), quanto à solicitação de reajuste da referida fundação (67918744), em decorrência da publica-

ANEXO I TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS GERENCIADOS

CLASSIFICAÇÃO	VALOR SALÁRIO 2024	ÍNDICE DE 15% PARA GERENCIAMENTO	AUXÍLIO TRANSPORTE	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	VALOR MENSAL
NÍVEL II	R\$ 1.588,50	R\$ 238,28	R\$ 189,20	R\$ 352,00	R\$ 2.367,98
NÍVEL III	R\$ 1.765,00	R\$ 264,75	R\$ 189,20	R\$ 352,00	R\$ 2.570,95
NÍVEL IV	R\$ 2.118,00	R\$ 317,70	R\$ 189,20	R\$ 352,00	R\$ 2.976,90

Id: 2544705

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 07.02.2024

PROCESSO Nº SEI-300001/000053/2024 - Por delegação de competência conferida pela Resolução SEEL nº 308 de 11 de Janeiro de 2023, **RECONHEÇO** e **AUTORIZO** a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 6.010,60 (seis mil dez reais e sessenta centavos), em favor da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, em razão da cessão da servidora Nádia Oliveira da Costa, ID nº 4347418-7, referente as competências dez/2023 e 13º salário.

Id: 2544609

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 01/02/2024

PROCESSO Nº SEI-050003/000024/2024 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação a favor de Valente Empreendimentos 32 Ltda, cujo o objeto é o pagamento de Condomínio e taxas, Rua da Glória 290, 14º e 15º andares, desta Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); com base no art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Id: 2544406

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 822 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº SEI-04/160/000133/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível infração disciplinar de acumulação remunerada de cargos públicos descrita no processo supracitado, o qual tramitará nos autos do Processo nº SEI-320001/002403/2023, por descumprimento ao Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho 1975, que instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96), e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade competente, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, na forma do art. 68 do Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2024

PEDRO JORGE MARQUES
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2544408

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 24/01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E-03/005/101783/2018 - **ACOLHE** integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CGE/CRE (3ª COPPAD - SEI 52165175; COOPAD - SEI 66247972 e SUPRA - SEI 67403692), com fulcro no art. 73, incisoS XXXII e XXXIII, da Resolução CGE Nº 154, de 09/08/2022, e art. 1º, inciso I da Resolução CGE nº 147, de 09/06/2022, e **DECIDE** pelo arquivamento do presente processo instaurado para apurar abandono de cargo cometido pela servidora NATACHA MACACIEL DE FREITAS RIBEIRO VASCONCELOS, Professor Docente I, Identificação Funcional nº 42844096, matrícula nº 935946-4, Vínculo 1, na forma do § 2º do art. 52 do Decreto-Lei nº 220/1975.

Id: 2544422

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 26/01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-04/161/004001/2019 - **ACOLHE** integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CGE/CRE (2ª COPPAD - SEI 60576422; COOPAD - SEI 67092733 e SUPRA - SEI 67519234), e com base no art. 57, I do Decreto-Lei nº 220/75, **DECIDE** pelo arquivamento do presente processo, o qual foi instaurado para apurar possível acumulação ilícita de cargos cometida pelo servidor JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO, Técnico em Enfermagem, Identificação Funcional nº 32369212, Matrícula nº 062067-6, Vínculo 1 - inativo, da Secretaria de Estado de Saúde, que concomitantemente ocupava o cargo de Técnico de Laboratório, matrícula nº 08145450, Vínculo 2 - inativo, ambos da Secretaria de Estado de Saúde, e o cargo de Técnico de Laboratório, matrícula nº 317471, da Prefeitura Municipal de Queimados.

Id: 2544412

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 574 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES, A CONTA DE 06/02/2024, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2022, CELEBRADO ENTRE A EXTINTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, E A EMPRESA ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001025/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a celebração do Contrato nº 031/2022, documento SEI nº 35392133, que tem por objeto a "OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RJ-085 E IMPLANTAÇÃO DE DUAS PONTES EM ESTRUTURA METÁLICA COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO", Processo Administrativo nº SEI330018/001025/2021:

GESTOR:

Carlos Fernandes Araújo de Abreu, ID. Funcional nº 5135405-5; e Suplente: Marcelo Furtado Mieiro, ID. Funcional nº 5129616-0.

FISCAIS TÉCNICOS:

Maurício José Feó, ID. Funcional nº 5144507-7; Nicholas Tavares Beça Moutinho, ID. Funcional nº 5141765-0; Suplentes: Sayonara Maria Cabral, ID. Funcional nº 5141893-2; Osvaldo da Silva Cavalcante Neto, ID. Funcional nº 5142384-7; e Arlindo Basílio dos Santos Filho, ID. Funcional nº 5141766-9.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Max Oliveira Mesquita de Mattos, ID. Funcional nº 5148384-0. Suplentes: Maria Carolina Vila Verde, ID. Funcional nº 5137966-0; Juliana Ferreira Gazolla, ID. Funcional nº 5109722-2; e Rejane Vasconcelos Cristino, ID. Funcional nº 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

Id: 2544563

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

APOSTILA DO PRESIDENTE
DE 05/02/2024

ATO DE 26/11/2013 - **JORGE LUIZ DOS SANTOS**, Engenheiro, Nível B, ID. Funcional nº 43232981. De acordo com o processo nº SEI E-17/004/100159/2018, com os §§ 2º e 3º da Lei nº 1.733, de 01 de novembro de 1990, o servidor, a quem se refere o presente título, passa a integrar o Nível C, com validade de 24/11/2023, a teor do disposto na Lei nº 6.826, de 30 de junho de 2014, considerando o Parecer TCA/ASJUR/SEINFRA nº 150/201 e o Visto PGE/RJ constante dos autos do Processo nº SEI E-17/004/207/2017.

Id: 2544653

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 31/01/2024

PROCESSO Nº SEI-170004/000567/2023 - CARMEN LUCIA KLEIN-SORGEN DE SOUZA MOTTA, Engenheiro, ID. Funcional nº

ção do Decreto nº 11.864, de 27/12/2023 (67382953), bem como a publicação da Portaria FSC nº 471, de 10/01/2024 (67368529), fica convalidada a seguinte redação a partir de 01/01/2024:

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO
Dá se a este contrato o valor estimado de R\$ 368.629,80 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).
CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 368.629,80 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) em 12 (doze) parcelas mensais, sendo 1 (uma) parcela no valor de R\$ 29.264,40 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), referente ao mês de Dezembro/2023, e 11 (onze) parcelas no valor de R\$ 30.851,40 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), referente aos meses de Janeiro/2024 a Novembro/2024, cada uma delas, sendo efetuadas mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente nº 128-7, agência 6898-5, Banco Bradesco, de titularidade da CONTRATADA.

32146256. **INDEFIRO**, por falta de amparo legal (67844565).

PROCESSO Nº SEI-170004/000566/2023 - CARMEN LUCIA KLEIN-SORGEN DE SOUZA MOTTA, Engenheiro, ID. Funcional nº 32146256. **INDEFIRO**, por falta de amparo legal (67845853).

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 06/02/2024
PÁGINA 15 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 31/01/2024

PROCESSO Nº SEI E-12/414415/2011 - GERSON LEITE

Onde se lê: ...de 01/10/2013 a 29/09/2023.
Leia-se: ... 08/12/1980 a 08/12/1995.

Id: 2544652

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE
DE 05.02.2024

EXONERA, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2024, **REINALDO DA SILVA BARBOSA MOURA**, ID Funcional 5146212-5, do cargo em comissão de Coordenador, Símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Contabilidade, da Superintendência Financeira, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. - Processo nº SEI- 330002/000429/2024.

EXONERA, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2024, **ALEXSANDER DE FARIA RAMOS**, ID Funcional 5106332-8, do cargo em comissão de Assistente-II, Símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Superintendência Administrativa, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. - Processo nº SEI- 330002/000429/2024.

EXONERA, com validade a contar da publicação, **ÂNGELO JOSÉ DE CASTRO CALVO**, ID Funcional 2847745-6, do cargo em comissão de Chefe da 8ª Residência de Obras e Conservação, símbolo DAS-8, da Diretoria de Obras e Conservação - Regional III, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. - Processo nº SEI-330032/000414/2024

Id: 2544532

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 02.02.2024

PROCESSO Nº SEI- 330032/000166/2024 - **AUTORIZO** a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330032/000166/2024, a favor da CLARO S.A, fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

Id: 2544530

